

PORTARIA Nº. 119/2024

*“Dispõe sobre a averbação da conversão em tempo comum do tempo de serviço em atividade especial insalubre a servidora “IVONETE APARECIDA GUIMARÃES HIPOLITO FONSECA”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

*Art. 1º* - Nos termos do art. 40, § 4º inciso II, da Constituição Federal, c/c Súmula Vinculante 33 do STF e do Tema 942 do STF com o art. 57 da Lei 8.213/91, **AVERBAR A CONVERSÃO DO TEMPO DE SERVIÇO EM ATIVIDADE ESPECIAL INSALUBRE EM TEMPO COMUM**, a servidora Sra. **IVONETE APARECIDA GUIMARÃES HIPÓLITO FONSECA** efetiva no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nomeada em 02/02/2004 matrícula 718-8, **14(anos) 06 (meses) e 24 dias**, conforme Processo Administrativo de Conversão LAVRASPREV nº 2024-14-006- CETC, a saber:

- *Tempo de serviço público em atividade especial insalubre – 02/02/2004 a 12/11/2019 (14 anos 06 meses e 24 dias)*
- *Tempo Especial líquido: 14 anos 06 meses e 24 dias*
- *Tempo Líquido Convertido: (17 anos 05 meses e 23 dias)*

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 03 de outubro de 2024.

  
**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente